

Cliente Log-In,

Conforme comunicado anteriormente, o Ajuste Sinief 31/22 promoveu mudanças no Ajuste Sinief 09/07 e trouxe uma nova versão para emissão do conhecimento eletrônico de transporte – CTE.

Até 31 de dezembro de 2023, a SEFAZ permitirá a emissão das versões 3.0. e 4.0 do CTe. A partir de **31 de janeiro de 2024** a versão 3.0 será **descontinuada**, tornando a emissão na versão 4.0 obrigatória. O órgão responsável sinalizou que esta data é irrevogável e, por este motivo reforçamos

Gostaríamos de informar que a Log-In já está preparada para atender às exigências da versão 4.0 desde setembro de 2023. E, para facilitar a atualização de seus dados em nosso sistema, solicitamos que encaminhem as seguintes informações para o responsável comercialmente pela sua conta.

NOME DO CLIENTE:

CNPJ:

Para mais detalhes sobre as alterações, você pode acessar o ***Manual de Orientação do Contribuinte - Visão Geral - Versão 4.0*** através do link abaixo.

<https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=0eu1YksSGXM=>

Por favor, lembre-se de que é fundamental realizar esta comunicação com 15 dias de antecedência. Solicitamos a gentileza de nossos clientes observarem os prazos para evitar qualquer impacto em suas operações.

Somos a Log-In Logística Intermodal